

Asssembleia Geral de Acionistas. Nos casos em que o Diretor cumular funções de outro Diretor, deverá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, poderá ser observada a normatização estadual aplicável, permanecendo arquivadas na sede da Companhia as declarações firmadas pelo Diretor eleito. Em razão da criação da nova Diretoria, a **Diretoria Colegiada** da CETESB passou a ter a seguinte composição: **THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**, Diretor-Presidente; **PAULO GUILLERME RIGONATTI**, Diretor da Administração; **RICARDO DIAS DA OLIVEIRA BRITO**, Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental; **ROBERTO PONTES TOSTANCHI**, Diretor de Licenciamento Ambiental de Obras Públicas; **MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA**, Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental; **LIV NAKASHIMA COSTA**, Diretora de Gestão Corporativa e Sustentabilidade; e **MARIA HELENA RIBEIRO DE BARROS MARTINS**, Diretora de Qualidade Ambiental. Nada mais havendo a tratar, o conselheiro Jônatas informou que a próxima reunião será realizada em 25/08/2026. E, para constar, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada, apta a ser assinada digitalmente pelos senhores conselheiros e por mim, secretária. Certifico que o presente extrato da ata confere com o original lavrado no livro próprio. Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o número 210.825/26-0, em 18/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente,
Infraestrutura e Logística



Desenvolve SP - Agência De Fomento Do Estado De São Paulo S.A.

CNPJ: 10.663.610/0001-29

EXTRATO DAS ATAS

NIRE Nº 3530036968

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2026.

I – DATA, LOCAL, HORA: Assembleia realizada em vinte e quatro de abril de 2026, às 15h00, na sede da companhia, situada na Rua da Consolação nº 371 – 2º andar, São Paulo/SP. II – CONVOCAÇÃO: Assembleia regularmente convocada por meio eletrônico sendo dispensada a publicação em virtude da presença da totalidade de acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei Federal nº 6.404/1976. III – QUÓRUM: Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas às fls. 26, do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Ana Paula Manenti Santos; e a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ nº 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Edgard Benozatti Neto, e pelo seu Diretor de Assuntos Corporativos, Augusto Almdun. IV – MESA: Presidente: Jorge Luiz Ávila da Silva, Presidente do Conselho de Administração. Secretária: Sra. Luisa Mayumi Sato, Presente, ainda, como convidado, Humberto Macedo Puccinelli, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP e o Sr. Ricardo Dias da Oliveira Brito, Diretor Presidente da Desenvolve SP. V – ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer sem ressalvas do auditor independente, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; (b) Deliberar sobre a proposta de administração acerca da destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo a destinação de 5% do resultado para conta de Reserva Legal, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, o aumento do capital social e a constituição de reserva estatutária, nos termos da política de distribuição de dividendos da Companhia; (c) Ratificar os pagamentos antecipados de juros sobre o capital próprio, que foram deliberados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o inciso XVI, do Artigo 14, do Estatuto Social, à título de distribuição de dividendos; e, (d) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o próximo mandato de um (1) ano. VI – MANIFESTAÇÕES: O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/1976. Aos acionistas foram apresentadas as justificativas da Desenvolve SP para os assuntos em pauta, enviadas em 24 de março de 2026, complementadas pelo e-mail de 15 de abril de 2026; as manifestações favoráveis do Conselho de Administração, conforme certificados anexados; o parecer do Conselho Fiscal, e demais documentos complementares, que foram analisados pela Pasta e pelo CODEC e constam no Processo Eletrônico SEI nº 017.000022/2026-45. Tais documentos estão arquivados na sede. Os assuntos objeto da ordem do dia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, que se manifestou por meio do Parecer CODEC nº 015/2026, o qual será observado integralmente pelo representante do Estado de São Paulo, nos termos do art. 3º da Resolução PGE-22, de 12/11/2015. (Processo Eletrônico SEI nº 017.000022/2026-45). VII – DELIBERAÇÕES. O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos dos Pareceres CODEC nº 015/2026. Assim, os acionistas decidiram, por unanimidade: (a) a matéria versa sobre o exame e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Sobre as demonstrações financeiras, a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. opina em seu Relatório, sem ressalvas, no sentido de que essas “apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN)”, registrando os seguintes parágrafos do “Enfase”: “Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.1 as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, em 1º de janeiro de 2025 a Instituição aderiu à Resolução CMN nº 4.966/25, alterando os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, tendo a Administração optado pela dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos anteriores, conforme previsto na referida resolução. Apesar disso, a Companhia contém ressalvas relacionadas a esses assuntos. E nesses termos, decidem os acionistas APROVAR a tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; (b) a pauta trata da destinação do resultado apurado no exercício de 2025, conforme dispõe o artigo 192, da Lei nº 6.404/1976, e o Estatuto Social da Companhia. No exercício, o lucro auferido totalizou R\$ 289.236.023,72. Contudo, após ajustes patrimoniais efetuados, no montante de R\$ 2.308.661,66 reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, nos termos das disposições transitórias da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da regulamentação do Banco Central do Brasil, a companhia encorrou o exercício com lucro líquido de R\$ 286.927.362,06. E decidem APROVAR a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2025 na forma abaixo discriminada:

	RS
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	286.927.362,06
RESERVA LEGAL (5%)	14.346.361,10
Base de Cálculo dos Dividendos 272.580.996,96	
DIVIDENDOS	272.580.996,96
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (25%) – na forma de Juros Sobre o Capital Próprio	68.145.248,49
DIVIDENDOS ADICIONAIS	
- Dividendos Adicionais – na forma de Juros Sobre o Capital Próprio	204.435.745,47
- Dividendos Adicionais	115.099.359,80
- Dividendos Adicionais	115.099.359,80

Assim, o Lucro Líquido de 2025 de R\$ 286.927.362,06, após a constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 14.346.361,10, caberá aos acionistas a distribuição de dividendos no montante de R\$ 272.580.996,96, sendo R\$ 68.145.248,49 de dividendos obrigatórios (25%), sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, e R\$ 204.435.745,47 de dividendos adicionais (RS 89.336.389,67 sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio e R\$ 115.099.359,80 em dividendos), cujo pagamento deverá ocorrer até o dia 23 de junho de 2026; (c) RATIFICAR o pagamento de dividendos, sob a forma de juros sobre o capital próprio, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia. O inciso XVI, do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia determina a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral. Foram efetuados, a título de adiantamento, o pagamento aos acionistas Governo do Estado de

São Paulo e Companhia Paulista de Parcerias - CPP do montante de R\$ 68.145.248,49, correspondente ao total dos 25% dos dividendos obrigatórios (RS 19.828.717,68 em 2025 e RS 48.316.530,81 em 2026), tendo sido apresentados pela Companhia os Certificados do Conselho de Administração nºs. 034/2025, 053/2025 e 076/2025, com a aprovação do adiantamento efetuado em 2025 e apreciado pelo Conselho Fiscal, de acordo com o inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia. O Conselho Fiscal, de acordo com o inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia, em 12/11/2026, em nome do Conselho Fiscal, **Rafael Antonio Cren Benini**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 25.043.050-5 SSP/SP, CPF nº 223.011.918-42, domiciliado na Rua Iaia, 126 – 12º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04542-060, como membro efetivo e sua respectiva suplente, **Penha Aparecida Gomes**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 182025147 SSP/SP, CPF nº 076.254.898-33, domiciliada na Rua Iaia, 126 – 2º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04542-060, (ambos em 1º mandato); **Humberto Macedo Puccinelli**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 25.121.361-8 SSP/SP, CPF nº 222.188.776, domiciliado na Rua Rangel Pestana, 300 – 5º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01017-911, (3º mandato – 2º recondução); como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Gustavo Trein Ogawa**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 210.537-9 SSP/SP, CPF nº 077.554.998-55, domiciliado na Avenida Rangel Pestana, 300 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01017-911, (1º mandato); **Eva Lorena Alves Ferreira**, brasileira, solteira, servidora pública federal, RG nº 0576294202 SSP/SP, CPF nº 057.662.294-02, domiciliada na Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01017-911, (1º mandato); como membro efetivo e seu respectivo suplente, **João Rodrigues Da Silva Filho**, brasileiro, divorciado, servidor público, RG 28.453.225-0 SSP/SP, CPF nº 324.711.628-73, domiciliado na Rua Augusta Gonçalves, 240 – 2º andar – Jardim Pedro Gonçalves – Taboão da Serra – SP – CEP 06760-900, (3º mandato – 2º recondução); **Francisco Ronald Rocha Fernandes**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 010503543-0 SSP/PR, CPF nº 703.315.707-00, domiciliado na Avenida Morumbi, 4500 – Morumbi – São Paulo – SP – CEP: 05650-000, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Eduardo Armani Rooke**, brasileiro, casado, administrador público, RG nº MG16126570 SSP/MG, CPF nº 102.039.576-10, domiciliado na Avenida Morumbi, 4500 – Morumbi – São Paulo – SP – CEP: 05650-000, (ambos em 1º mandato), **Marília Marton Correa**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº 25.625.920-3 SSP/SP, CPF nº 272.388.408-20, domiciliada na Rua Mauá, 51 – 1º andar – Luz – São Paulo – SP – CEP 01028-900, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Daniel Scheiblich Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor público estadual, RG nº 44.892.162-5 SSP/SP, CPF nº 304.858.768-05, domiciliado na Rua Mauá, 51 – 1º andar – Luz – São Paulo – SP – CEP 01028-900, (ambos em 1º mandato). As indicações para a competência de autorização governamental (Ofícios nºs 174/2026-CC-SAG e 232/2026-CC-SAG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade (Processo SEI 017.00004180/2023-79 que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2025). A investidura no cargo de Conselheiro Fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse, e, suas remunerações são aquelas fixadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada conjuntamente nesta data. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções nos termos do estatuto social da empresa, com mandato unificado até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Ainda, a Senhora Procuradora do Estado, **Ana Paula Manenti Santos**, em contrária, todas as publicações da Companhia devem continuar sendo realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento do artigo 289, da Lei federal nº 6.404/1976. Finalmente, cumpre lembrar que não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação do CODEC. VII ENCERRAMENTO. O Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais outros assuntos, considero finda a reunião, e determino que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 24 de abril de 2026. Presentes na reunião: **Ana Paula Manenti Santos** – Procuradora do Estado de São Paulo, representante do acionista Estado de São Paulo; **Edgard Benozatti** – Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP; **Augusto Almdun** – Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP; **Jorge Luiz Ávila da Silva**, Presidente da Assembleia Geral de Acionistas; **Humberto Macedo Puccinelli** – Membro do Conselho Fiscal; **Ricardo Dias da Oliveira Brito** – Diretor Presidente da Desenvolve SP; **Luisa Mayumi Sato** – Secretária. Certifico tratar-se de cópia fiel que se mantém no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, realizada no dia 24 de abril de 2026. **Luisa Mayumi Sato** – Secretária. (Extrato da Ata Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 06/08/2026 sob o nº 304.547/26-8).

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2026.

I – DATA, LOCAL, HORA: Assembleia realizada em vinte e quatro de abril de 2026, às 15h30, na sede da companhia, situada na Rua da Consolação nº 371 – 2º andar, São Paulo/SP. II – CONVOCAÇÃO: Assembleia regularmente convocada por meio eletrônico sendo dispensada a publicação em virtude da presença da totalidade de acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei Federal nº 6.404/1976. III – QUÓRUM: Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas às fls. 26 (versão), do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Ana Paula Manenti Santos; e a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta capital, na Rua Iaia, 126, 11 andar, Itaim Bibi, CNPJ no 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Edgard Benozatti Neto, e pelo seu Diretor de Assuntos Corporativos, Augusto Almdun. IV – MESA: Presidente: Jorge Luiz Ávila da Silva, Presidente do Conselho de Administração. Secretária: Sra. Luisa Mayumi Sato, Presente, ainda, como convidado, Humberto Macedo Puccinelli, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP e o Sr. Ricardo Dias da Oliveira Brito, Diretor Presidente da Desenvolve SP. V – ORDEM DO DIA: (a) Eleição do Sr. Diego Allan Vieira Domingues, como membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Roger da Silva Pêgas, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social; e (d) Eleger membro do Conselho de Administração; VI – MANIFESTAÇÕES: O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/1976. Aos acionistas foram apresentadas as justificativas da Desenvolve SP para os assuntos em pauta, enviadas em 24 de março de 2026, complementadas pelo e-mail de 15 de abril de 2026, as manifestações favoráveis do Conselho de Administração, conforme certificados anexados; o parecer do Conselho Fiscal, e demais documentos complementares. Tais documentos estão arquivados na sede. Os assuntos objeto da ordem do dia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, que se manifestou por meio do Parecer CODEC nº 015/2026; VII – DELIBERAÇÕES. O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer CODEC nº 015/2026, o qual será observado integralmente pelo representante do Estado de São Paulo, nos termos do art. 3º da Resolução PGE-22, de 12/11/2015 (Processo Eletrônico SEI nº 017.000022/2026-45). Assim, os acionistas decidiram, por unanimidade: (...) (c) RATIFICAR a eleição, pelo Conselho de Administração, do Senhor **DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES**, brasileiro, união estável, engenheiro, RG nº 27.476.792-2 SSP/SP, CPF nº 320.328.238-02, domiciliado na Rua Iaia, 126 – 12º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04542-060, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Francisco Ronald Rocha Fernandes**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 09.010.026-4 SSP/RJ, CPF nº 051.788.737-18, domiciliado na Rua Bambui, 107 – Apartamento 402 – Serra – Belo Horizonte – MG – CEP 30210-490, como membro independente. A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício nº 174/2026-CC-SAG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pela Comitê de Elegibilidade (Processo SEI nº 017.00004182/2023-68, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2025). A conselheira eleita deverá exercer suas funções em mandato coincidente com o dos demais, nos termos do estatuto social. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. O conselheiro fiscal ora eleito exercerá suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2026. De consequente, o Conselho Fiscal passará a ter a seguinte composição: **RAFAEL ANTONIO CREN BENINI**, como membro efetivo, e sua respectiva suplente **PENHA APARECIDA GOMES** (ambos em 1º mandato); **HUMBERTO MACEDO PUCCINELLI** (2º mandato – 2º recondução), como membro efetivo, e seu respectivo suplente **GUSTAVO TREIN OGAWA** (1º mandato); **EVA LORENA ALVES FERREIRA** (1º mandato), como membro efetivo, e seu respectivo suplente **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO** (3º mandato – 2º recondução); **ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ** como membro efetivo, e seu respectivo suplente **EDUARDO ARMANI ROOKE** (ambos em 1º mandato); e **MARILIA MARTON CORREA** como membro efetivo, e seu respectivo suplente **DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES** (ambos em 1º mandato). VIII – ENCERRAMENTO. O Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais outros assuntos, considero finda a reunião, e determino que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 12 de junho de 2026. Presentes na reunião: **Ana Paula Manenti Santos** – Procuradora do Estado de São Paulo, representante do acionista Estado de São Paulo; **Edgard Benozatti** – Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP; **David Polessi de Moraes** – Diretor Econômico-Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP; **Augusto Almdun** – Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP; **Jorge Luiz Ávila da Silva**, Presidente da Assembleia Geral de Acionistas; **Humberto Macedo Puccinelli** – Membro do Conselho Fiscal; **Ricardo Dias da Oliveira Brito** – Diretor Presidente da Desenvolve SP; **Luisa Mayumi Sato** – Secretária. Certifico tratar-se de cópia fiel que se mantém no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, realizada no dia 24 de abril de 2026. **LUIZA MAYUMI SATO** – Secretária. (Extrato da Ata Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 06/08/2026 sob o nº 304.558/26-6).

representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento (2º mandato – 1º recondução); **EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO**, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento (1º mandato); **JORGE TATINO JÚNIOR**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (2º mandato – 1º recondução); **FABRÍCIO RODRIGUES DA CRUZ**, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (2º mandato – 1º recondução); **DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES**, representante da Secretaria de Meio Ambiente, REGINA VERDEDESCHINDLER, como membro independente (1º mandato); **ROSANE GOMES DOS SANTOS**, como membro independente (1º mandato); **MARCELO DINIZ DE PAULA ROCHA**, como membro independente e Coordenador do Comitê de Auditoria (2º mandato – 1º recondução); e **LUIZA MAYUMI SATO**, como representante dos empregados (Sem recondução). Registre-se, por fim, a anuência do acionista minoritário acerca da composição dos membros do Conselho de Administração e sua renúncia à faculdade prevista no Art. 19 da Lei nº 9.303/2016. (c) REGISTRAR que, até manifestação em contrário, todas as publicações da Companhia devem continuar sendo realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento do artigo 289, da Lei Federal nº 6.404/1976. Finalmente, cumpre lembrar que não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação do CODEC. VIII – ENCERRAMENTO. O Senhor Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais outros assuntos, considero finda a reunião, e determino que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 24 de abril de 2026. Presentes na reunião: **Ana Paula Manenti Santos** – Procuradora do Estado de São Paulo, representante do acionista Estado de São Paulo; **Edgard Benozatti** – Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP; **Augusto Almdun** – Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP; **Jorge Luiz Ávila da Silva** – Presidente da Assembleia Geral de Acionistas; **Humberto Macedo Puccinelli** – Membro do Conselho Fiscal; **Ricardo Dias da Oliveira Brito** – Diretor Presidente da Desenvolve SP; **Luisa Mayumi Sato** – Secretária. Certifico tratar-se de cópia fiel que se mantém no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, realizada no dia 24 de abril de 2026. **Luisa Mayumi Sato** – Secretária. (Extrato da Ata Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 05/08/2026 sob o nº 304.979/26-0).

EXTRATO DA ATA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 24 de abril de 2026, às 11h. Por votação eletrônica via Portal de Governança. II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Jorge Luiz Ávila da Silva, Luisa Mayumi Sato, Patrícia Regina Verdeschi Schindler, Ricardo Dias da Oliveira Brito, Marcelo Diniz de Paula Rocha, Marcos Bergamasco Silva, Jorge Tatino Junior, Fabrício Rodrigues da Cruz, Diego Allan Vieira Domingues e Eduardo Walmesley Soares Carneiro III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Ávila, que indicou a senhora Luisa Mayumi Sato secretária a reunião. IV. ORDEM DO DIA: 1. Assuntos Administrativos 1.1. VOTO CA Nº 002/2026 – ELEIÇÃO DE ADMINISTRADOR PARA COMPOR A DIRETORIA DA DESENVOLVE SP. ABERTURA: Aberta a reunião, verificada a formalidade de quórum, os membros passaram à análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia. (1) Assuntos Administrativos (1.1) Foi aprovado, conforme Certificado do Conselho de Administração nº 039/2026, a eleição do Sr. **Adelar Valentim Dias**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 14.426.945, CPF/MF sob o nº 296.062.179-49, com domicílio na Rua da Consolação, 371 – 7º andar, CEP 01301-000, São Paulo – SP, para ocupar o cargo de Diretor de Controle de Riscos da Desenvolve SP. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Luisa Mayumi Sato, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião. Presentes na reunião: Jorge Luiz Ávila da Silva – Presidente; Marcelo Diniz de Paula Rocha – Conselheiro; Eduardo Walmesley Soares Carneiro – Conselheiro; Fabrício Rodrigues da Cruz – Conselheiro; Patrícia Regina Verdeschi Schindler – Conselheira; Marcelo Bergamasco Silva – Conselheiro; Ricardo Dias da Oliveira Brito – Conselheiro; Jorge Tatino Junior – Conselheiro; Diego Allan Vieira Domingues – Conselheiro; Luisa Mayumi Sato – Conselheira e Secretária. Certifico tratar-se de cópia fiel que se mantém no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, realizada no dia 24 de abril de 2026. **LUIZA MAYUMI SATO** – Secretária. (Extrato da Ata Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 06/08/2026 sob o nº 304.558/26-6).

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2026.

I – DATA, LOCAL, HORA: Assembleia realizada em doze de junho de 2026, às 15h, na sede da companhia, situada na Rua da Consolação nº 371 – 2º andar, São Paulo/SP. II – CONVOCAÇÃO: Assembleia regularmente convocada por meio eletrônico sendo dispensada a publicação em virtude da presença da totalidade de acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei Federal nº 6.404/1976. III – QUÓRUM: Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas às fls. 27, do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Ana Paula Manenti Santos; e a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta capital, na Rua Iaia, 126, 11 andar, Itaim Bibi, CNPJ no 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Edgard Benozatti Neto, e pelo seu Diretor Econômico-Financeiro, David Polessi de Moraes. IV MESA: Presidente: Jorge Luiz Ávila da Silva, Presidente do Conselho de Administração. Secretária: Sra. Luisa Mayumi Sato, Presente, ainda, como convidado, Humberto Macedo Puccinelli, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP e o Sr. Ricardo Dias da Oliveira Brito, Diretor Presidente da Desenvolve SP. V – ORDEM DO DIA: (a) Eleição de membro para o Conselho Fiscal; MANIFESTAÇÕES: O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/1976. O assunto objeto da ordem do dia foi encaminhado ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, que se manifestou por meio do Parecer CODEC nº 030/2026 (Processo SEI nº 017.00013560/2026-38). VII – DELIBERAÇÕES. O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer CODEC nº 030/2026. (a) ELEGER para o Conselho Fiscal **ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ**, brasileiro, casado, advogado, RG: 4787.1103-7, CPF: 409.638.828-81, domiciliado na Rua Iguatemi, 105 – 13º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 01451-011 como membro efetivo, em substituição a **Francisco Ronald Rocha Fernandes**, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2026, nos termos do Parecer CODEC nº 015/2026. A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício nº 266/26-CC-SAG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade (Processo eletrônico 017.00004180/2023-79, que trata da verificação do processo de indicação de membros para Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2025). A investidura no cargo de Conselheiro Fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. O conselheiro fiscal ora eleito exercerá suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2026. De consequente, o Conselho Fiscal passará a ter a seguinte composição: **RAFAEL ANTONIO CREN BENINI**, como membro efetivo, e sua respectiva suplente **PENHA APARECIDA GOMES** (ambos em 1º mandato); **HUMBERTO MACEDO PUCCINELLI** (2º mandato – 2º recondução), como membro efetivo, e seu respectivo suplente **GUSTAVO TREIN OGAWA** (1º mandato); **EVA LORENA ALVES FERREIRA** (1º mandato), como membro efetivo, e seu respectivo suplente **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO** (3º mandato – 2º recondução); **ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ** como membro efetivo, e seu respectivo suplente **EDUARDO ARMANI ROOKE** (ambos em 1º mandato); e **MARILIA MARTON CORREA** como membro efetivo, e seu respectivo suplente **DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES** (ambos em 1º mandato). VIII – ENCERRAMENTO. O Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais outros assuntos, considero finda a reunião, e determino que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 12 de junho de 2026. Presentes na reunião: **Ana Paula Manenti Santos** – Procuradora do Estado de São Paulo, representante do acionista Estado de São Paulo; **Edgard Benozatti** – Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP; **David Polessi de Moraes** – Diretor Econômico-Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP; **Augusto Almdun** – Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP; **Jorge Luiz Ávila da Silva**, Presidente da Assembleia Geral de Acionistas; **Humberto Macedo Puccinelli** – Membro do Conselho Fiscal; **Ricardo Dias da Oliveira Brito** – Diretor Presidente da Desenvolve SP; **Luisa Mayumi Sato** – Secretária. Certifico tratar-se de cópia fiel que se mantém no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, realizada no dia 24 de abril de 2026. **LUIZA MAYUMI SATO** – Secretária. (Extrato da Ata Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 06/08/2026 sob o nº 304.558/26-6).